



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2017 / 2018**

PORTARIA DE Nº 023 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

**EMENDA: “REMOVE SERVIDORA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E NOMEIA SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica removida da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação a servidora **ISABELA CALVI**, brasileira, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED] Marilândia-ES, nomeado pela portaria n.º 019/2017.

**Artigo 2º** - fica designado o servidor **FERNANDO PEREIRA**, Chefe do Setor de Contabilidade, brasileiro, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Marilândia-ES para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 20 de fevereiro de 2017.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 20/02/2017

*Gilmara Paschoan Pereira*  
SERVIDOR  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

**EVANDRO VERMELHO**  
**PRESIDENTE**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 20/02/2017  
SERVIDOR

*Isadora do C. Junca*  
Assessora Administrativa